



Editais nº 439313  
Disponibilização: 30/06/2023  
Publicação: 30/06/2023

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

#### **NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO**

Avenida Nordestina, 747, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP - CEP 08021-000

Telefone:

**PROCESSO 6016.2023/0069115-0**

**Movimentação de Pessoal SME/DRE-MP/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 085712098**

#### **DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL**

**SEI Nº 6016.2023/0069115-0**

#### **SETOR DE POSSE**

#### **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO**

#### **COMUNICADO Nº 118, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 501 de 17/04/2023, publicado no DOC de 18/04/2023, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio para atuar nas Escolas Municipais de Educação Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs da Rede Municipal de Educação.

#### **PROFº ENS. FUND. II E MÉDIO – FILOSOFIA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1	FELIPE APPARECIDO CAETANO FERREIRA

O candidato acima relacionado deverá comparecer, pessoalmente na **sala 201 (2º andar) da DRE-MP**, situada na Avenida Nordestina, 747, Bairro Vila Americana, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme abaixo:

Dia: **30/06/2023 às 11h**

#### **1- PORTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;
- Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 28/02/2023, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);
- Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;
- Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);
- Comprovante de Vacinação - COVID 19 com esquema vacinal completo;

f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

## **2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

Ter disponibilidade de horário das 19h às 23h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);

O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;

O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;

A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

**Márcia Ap. Colber de Lima RF 6382452/1**

Diretora Regional de Educação



**Claudemiro Alves Neto**  
**Assistente Técnico de Educação I**  
Em 29/06/2023, às 21:00.



**Marcia Aparecida Colber de Lima**  
**Diretor Regional de Educação**  
Em 29/06/2023, às 21:12.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085712098** e o código CRC **BF749006**.

---

---